



**CONSELHO DA
UNIÃO EUROPEIA**

**Bruxelas, 8 de Maio de 2007
(OR. en)**

8718/07

**Dossier interinstitucional:
2005/0245 (COD)**

**CODEC 384
EF 38
ECOFIN 155
CONSOM 45
CRIMORG 71**

NOTA

de:	Secretariado-Geral
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa aos serviços de pagamento no mercado interno e que altera as Directivas 97/7/CE, 2002/12/CE e 2002/65/CE – Resultados da primeira leitura pelo Parlamento Europeu (Estrasburgo, 22 a 26 de Abril de 2007)

I. INTRODUÇÃO

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 251.º do Tratado CE e da declaração conjunta sobre as modalidades práticas do processo de co-decisão ¹, efectuaram-se vários contactos informais entre o Conselho, o Parlamento Europeu e a Comissão, tendo em vista o alcance de um acordo neste *dossier* em primeira leitura, evitando-se assim a necessidade de recorrer à segunda leitura e ao processo de conciliação.

Neste contexto, o Relator, Deputado Jean-Paul GAUZÈS (PPE-DE-FR), apresentou, em nome da Comissão do Controlo Orçamental, um pacote de alterações de compromisso à proposta de directiva acordadas quando dos contactos informais acima referidos.

¹ JO C 148 de 28.5.1999, p. 1.

II. VOTAÇÃO

O plenário adoptou o pacote de alterações de compromisso à proposta de directiva, além das quais não foram aprovadas outras alterações. As alterações adoptadas correspondem ao que fora acordado entre as três instituições, pelo que o Conselho deverá considerá-las aceitáveis. Por conseguinte, uma vez revisto o texto pelos Juristas-Linguistas ², o Conselho deverá estar em condições de adoptar o acto legislativo.

As alterações aprovadas e a Resolução Legislativa do Parlamento Europeu constam do Anexo à presente Nota.

² As Delegações que tenham observações jurídico-linguísticas a formular podem enviá-las directamente para o Serviço de Juristas-Linguistas do Conselho (secretariat.jl-codecision@consilium.europa.eu) até 16.5.2007, a fim de melhor preparar a reunião dos Juristas-Linguistas com os peritos nacionais.